PORTARIA Nº 010/2026 – PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; **CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento à Resolução N° 003/2010, de 14 de janeiro de 2010; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 035/2021, de 30 de julho de 2021, que aprova a alteração da Resolução nº 003/2010 quanto às normas relativas ao ato de desligamento de aluno do curso de graduação, de oferta especial, do cadastro discente da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Edital Público de Notificação Nº 002/2026 – PROGRAD/UEA, de 05 de maio de 2026, referente aos Estudantes que se encontram em risco de desligamento dos cursos de Graduação, de oferta especial; **RESOLVE: I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares, os alunos de graduação, oferta especial, das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br; **II – DETERMINAR** que a presente Portaria e anexos sejam publicados nos murais das Unidades, Centros e Núcleos Acadêmicos.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2026.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Date: 7/14/26 9:56:32 AM -04:00

Documento 6410.07BD.3A14.4D17 assinado por: RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS:395******* em 14/07/2026 às 15:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C27E.F426.53F7.0BD8 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/07/2026 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/6410.07BD.3A14.4D17/860AD97
Código verificador: **6410.07BD.3A14.4D17** CRC: **860AD97**